



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº.02/2023**

**OBJETO:** Celebração de Termo de Fomento com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, CNPJ nº 88.142.302/0001-45 e CTG SENTINELA DO FORTE, inscrito no CNPJ 03.808.922/0001-18 tendo por objeto: apoio a entidade cultural tradicionalista CTG Sentinela do Forte, para execução do projeto 4º Forte em Dança, através de repasse de recurso indicado pela emenda Parlamentar à Lei Orçamentária Anual do Município de Caçapava do Sul no exercício de 2023.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 13019/2014 e Decreto Executivo nº 3807 de 04 de abril de 2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão à conta da dotação orçamentária do ano de 2023 da Secretaria de Município da cultura e Turismo: Órgão: 07 Secretaria de Município da Cultura e Turismo; Unidade orçamentária: 07.01– Fundo Municipal da Cultura; Funcional:13.392.0112 – Cultura - Projeto Atividade: 0.009 – Apoio à Entidades Culturais; Elemento de Despesa: 33.50.43.99 – Subvenções sociais; Reduzido: 6643- Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos, detalhamento da fonte: 0200 – Emenda Parlamentar de Bancada - Município, no montante conforme quadro a seguir:

BANCADA	Emenda N°.	Objeto Despesa	Requisição	Repasse R\$
PP	50/2022	146	965/2023	15.000,00

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Fomento surtirá efeitos jurídicos a partir de sua assinatura em 25 de maio de 2023 até 25 de junho de 2023.

Caçapava do Sul, 25 de maio de 2023.

**Giovani Amestoy da Silva**  
Prefeito Municipal de Caçapava do Sul - RS